

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 037A/ 2018 De 02 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ANTONIO DE ABANO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ANTONIO DE ABANO PEREIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 08.03.18 a 08.06.18 referentes ao quinquênio de **01.08.12 a 01.08.17**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 038 / 2018 De 14 de março de 2018.

**Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” as áreas do Município de Central – Bahia, atingidas por Estiagem.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO** a irregularidade pluviométrica do Município, impossibilitando uma safra agrícola satisfatória, que gera pobreza, fome e desemprego;

**CONSIDERANDO** que, apesar dos esforços envidados no sentido de concluir a obra denominada “Adutora do São Francisco, ainda existem comunidades que não dispõem de sistema de fornecimento de água instalado, resultando, dessarte, na escassez de água até mesmo para o consumo humano;

**CONSIDERANDO**, também, a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas no sentido de atender suas necessidades essenciais como o abastecimento de água, o combate à fome e ao desemprego gerado pelo baixo índice pluviométrico, e ainda para garantir o bom funcionamento da administração pública municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

#### Parágrafo Único:

Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 14 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 039 / 2018 De 14 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Marli Mendes Rocha	ACS	Saúde	01.03.18 a 30.03.18	21.12.16 a 21.12.17
2.	Sonia Eli Santos Brito	ACS	Agente de Saúde	01.03.18 a 30.03.18	21.12.16 a 21.12.17

**Parágrafo único** – As férias descritas no quadro acima serão consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 040 / 2018 De 14 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ELIVÂNIO CARVALHO DOS SANTOS, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (a) ELIVÂNIO CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05.03.18 a 05.05.18, referente ao período aquisitivo de 21.12.15 a 21.12.16.

**Parágrafo único** – Dos 02 (dois) meses das férias concedidas no *caput* deste artigo, apenas o primeiro mês será gozado de fato, sendo que o outro será considerado apenas para percepção do terço de férias, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2018, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 041 / 2018 De 14 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) OSVALDO DE  
SOUZA CHAVES NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> OSVALDO DE SOUZA  
CHAVES NETO, ocupante do Cargo de GARI, lotada na secretaria de Infra-Estrutura  
no período de 19.03.18 a 18.04.18 referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 042/ 2018 De 14 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,  
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cleide Bastos Macedo	Professora	Educação	05.03.18 a 05.09.18	22.07.01 a 22.07.11
2.	Eliete Ferreira Duarte	Professora	Educação	05.03.18 a 05.06.18	20.07.12 a 20.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
aos seus efeitos ao dia **05 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 043/ 2018 De 16 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a EURIDES LINO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **EURIDES LINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional** lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, pelo período de **03 (Três) meses**, no período de **19.03.18 a 19.06.18** referentes ao quinquênio de **22.07.12 a 22.07.17**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 044 / 2018 De 16 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) MARCONDES  
MEENDES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) MARCONDES MEENDES DA  
SILVA, ocupante do Cargo de GARI, lotada na secretaria de Administração no período  
de 19.03.18 a 18.04.18 referente ao período aquisitivo de 09.07.16 a 09.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 045 / 2018 De 16 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) WELDER MENDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> WELDER MENDES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de GARI, lotada na secretaria de Infra-Estrutura no período de 26.03.18 a 25.04.18 referente ao período aquisitivo de 03.09.15 a 03.09.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 046 / 2018 De 16 de março de 2018.

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal, que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Prêmio e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

**CONSIDERANDO,** também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** Licença Prêmio do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JANETE ROSA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, oficialmente concedida pelo Decreto nº. 182 / 17.

**Art. 2º** Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto, o Servidor em referência terá o direito de gozar o período restante, em momento oportuno, conforme preceitua o Art. 102, da Lei nº. 243, de 12 de abril de 1991.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de fevereiro de 2018.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 047 / 2018 De 16 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	João Evangelista Ferreira de Santana	Vigilante	Educação	16.03.18 a 15.04.18	05.09.15 a 05.09.16
2.	Valmir Andrade Maciel	Aux. Operacional	Administração	16.03.18 a 15.04.18	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 049 / 2018 De 23 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) IÊDA MARIA  
NUNES DA GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> IÊDA MARIA NUNES DA  
GAMA, ocupante do Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotada na secretaria de  
Saúde no período de 23.03.18 a 22.04.18, referente ao período aquisitivo de 20.12.14 a  
20.12.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 050 / 2018 De 23 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **JOSÉ ALVES DE SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **JOSÉ ALVES DE SANTANA,** ocupante do Cargo de **Professor,** carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, no período de **23.03.18 a 22.05.18,** referente ao período aquisitivo de **22.07.15 a 22.07.17.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 052/ 2018 De 26 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a CARLENE PEREIRA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **CARLENE PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **19.03.18 a 19.09.18** referentes ao decênio de **27.03.02 a 27.03.12**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **19 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 053 / 2018 De 26 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>a</sup>) MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na secretaria de Saúde no período de 19.03.18 a 18.04.18, referente ao período aquisitivo de 21.07.16 a 21.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 19 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 26 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 054/ 2018 De 26 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Deijanira Guedes Juvenal	Professora	Educação	03.04.18 a 03.10.18	22.07.01 a 22.07.11
2.	Elba Maciel Pires	Agente de Portaria	Educação	26.03.18 a 26.04.18	22.07.01 a 22.07.11
3.	Márcia Santana de Carvalho	Professora	Educação	26.03.18 a 26.06.18	28.01.08 a 28.01.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 055/ 2018 De 27 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor PEDRO JÚNIOR FERREIRA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. PEDRO JÚNIOR FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 27.03.18 a 31.03.18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 27 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 056/ 2018 De 27 de março de 2018.**

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MIRACI ALVES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup>. MIRACI ALVES DE SOUZA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.04.18 a 30.04.18, referente ao período aquisitivo de 01.08.16 a 01.08.17.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) mês, no período entre 01.05.18 a 30.05.18, referente ao quinquênio de 01.08.12 a 01.08.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 057 / 2018 De 28 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ariane Pires da Rocha	Gari	Saúde	09.04.18 a 08.05.18	13.03.16 a 13.03.17
2.	Arlindina Mendes Guimarães Neta	Técnica de Enfermagem	Saúde	01.04.18 a 30.05.18	19.07.14 a 19.07.16
3.	Floraci Fernandes Barreto	Assistente Administrativo	Educação	16.04.18 a 15.06.18	09.07.15 a 09.07.17
4.	Maria das Dores da C. Rodrigues	Conselheira Tutelar	Desenvolvimento Social	02.04.18 a 01.05.18	13.05.15 a 13.05.16
5.	Noemia Souza Santos	Auxiliar Operacional	Saúde	01.04.18 a 30.04.18	01.10.18 a 01.10.18
6.	Sandra Pereira Santana	ACS	Saúde	02.04.18 a 01.05.18	21.12.16 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 058 / 2018 De 28 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) ADRIANA  
BRITO GOMES DE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ADRIANA BRITO GOMES DE  
MIRANDA, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada  
na secretaria de Saúde no período de 26.03.18 a 25.04.18 referente ao período aquisitivo  
de 21.12.16 a 21.12.17.

**Parágrafo único** – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão  
consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em  
face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme  
Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o  
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 059 / 2018 De 28 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	José Epaminondas Oliveira Amaral	Agente de Portaria	Saúde	11.04.18 a 10.05.18	10.04.17 a 10.04.18
2.	Nilzonete Alves da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	01.04.18 a 30.04.18	03.03.17 a 03.03.18
3.	Norma Maria Nunes de Sá	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.18 a 30.04.18	27.07.16 a 27.07.17
4.	Vanessa Rocha Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.18 a 30.04.18	30.08.16 a 30.08.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 060 A / 2018 De 28 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MARIA ROCHA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MARIA ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na secretaria de Saúde no período de 23.03.18 a 22.04.18 referente ao período aquisitivo de 21.12.15 a 21.12.16.

**Parágrafo único** – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **23 de março de 2018.**

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 060 B / 2018

### De 28 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adevanei da Gama Maciel	Vigilante	Administração	28.03.18 a 27.04.18	10.07.16 a 10.07.17
2.	Marcondes Mendes da Silva	Gari	Infra-Estrutura	28.03.18 a 27.04.18	09.07.16 a 09.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 061/ 2018 De 29 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a SIZETE RODRIGUES DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) SIZETE RODRIGUES DE ANDRADE, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de **04 (quatro) meses**, no período de 03.04.18 a 03.08.18, sendo 01 (um) mês referente ao quinquênio de 01.08.07 a 01.08.12 e os outros 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 01.08.12 a 01.08.17.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 062 / 2018 De 29 de Março de 2018.

**Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença Prêmio a ARLETE ALMEIDA BASTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor (a) infra mencionado (a) apresentou relatório médico apontando enfermidade atribuída a sua mãe, **IVANETE COSTA DA GAMA**, que depende dos seus cuidados diretos, conforme apontado no Relatório Médico acostado ao pleito;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 94, II, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Srª. **ARLETE ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, no período de **04.04.18 a 04.06.18**, atribuindo-se-lhe vencimento ou remuneração integral, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo, I, do artigo ante mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 063/ 2018 De 29 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VILSON MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **VILSON MARTINS DA SILVA.**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional** lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **03.04.18 a 03.10.18** referentes ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de março de 2018.

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 065 / 2018** **De 29 de março de 2018.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 21/11/2017, benefício conferido sob o nº. **1841196182**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **EUNICE LIMA DOS SANTOS**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 29 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 066 / 2018 De 30 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) PEDRO JUNIOR FERREIRA ROCHA, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) PEDRO JUNIOR FERREIRA ROCHA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período 10.04.18 a 09.06.18, referente ao período aquisitivo de 21.12.15 a 21.12.17.

**Parágrafo único** – Dos 02 (dois) meses das férias concedidas no *caput* deste artigo, apenas o primeiro mês será gozado de fato, sendo que o outro será considerado apenas para percepção do terço de férias, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2018, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 067 / 2018 De 02 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Gildê Gomes de Brito Silva	Gari	Infra- Estrutura	09.04.18 a 08.05.18	06.04.17 a 06.04.18
2.	Jacire Rodrigues de Souza	Gari	Infra-Estrutura	09.04.18 a 08.05.18	02.03.17 a 02.03.18
3.	Leandro Ferreira Rocha	Mecânico	Infra-Estrutura	11.04.18 a 10.05.18	04.04.17 a 04.04.18
4.	Marcelo Maciel Dantas	Agente de Portaria	Saúde	09.04.18 a 08.05.18	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 068/ 2018 De 02 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença  
Prêmio a VALDETE SÁ DA  
CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) VALDETE SÁ DA CUNHA, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **16.04.18 a 16.10.18**, sendo 03 (três) meses referentes ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**, e os outros 03 (três) meses referentes ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 069/ 2018** **De 05 de abril de 2018.**

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **SAMAEL PAIVA CUNHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **SAMAEL PAIVA CUNHA,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, no período de **10.04.18 a 09.05.18,** referente ao período aquisitivo de **04.04.17 a 04.04.18.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) mês, no período entre **10.05.18 a 10.06.18,** referente ao decênio de **04.04.08 a 04.04.18,** com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 070 / 2018 De 05 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ALEXANDER S. FELIZ TARRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ALEXANDER S. FELIZ TARRÃO, ocupante do Cargo de DIGITADOR, lotada na secretaria de Saúde no período de 09.04.18 a 08.05.18, referente ao período aquisitivo de 04.04.16 a 04.04.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 071/ 2018 De 05 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença  
Prêmio a VALDETE SÁ DA  
CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) VALDETE SÁ DA CUNHA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de 16.04.18 a 16.10.18, referente ao decênio de 19.07.07 a 19.07.17.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 072 / 2018 De 05 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) ODAIR  
ALVES ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ODAIR ALVES ROCHA,  
ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotada na secretaria de Educação no período de  
19.04.18 a 18.05.18, referente ao período aquisitivo de 20.10.14 a 20.10.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 076/ 2018 De 24 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,  
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriana Brito Gomes de Miranda	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
2.	Aides Carneiro Martins	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
3.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
4.	Elivanio Carvalho dos Santos	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
5.	Genivaldo Alves de Souza	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
6.	Janete de carvalho Maciel	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
7.	Lindomar Martins da Gama	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
8.	Lucivania Gomes dos Santos	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
9.	Maria de Fátima Alves de Almeida	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
10.	Maria Rocha da Silva	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
11.	Odair José Alves dos Santos	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

12.	Patrícia Batista de Freitas	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
13.	Thaina Pereira Maciel	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 24 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 079 / 2018 De 30 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adilma Martins de Carvalho	Recepcionista	Saúde	01.05.18 a 30.05.18	22.07.16 a 22.07.17
2.	Eunice Pereira de Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	01.05.18 a 30.05.18	18.04.17 a 18.04.18
3.	Josefa Marques Santana	Gari	Infra-Estrutura	30.04.18 a 29.05.18	04.04.17 a 04.04.18
4.	Manuela de Souza Moraes	Gari	Infra-Estrutura	30.04.18 a 29.05.18	04.04.17 a 04.04.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 080/ 2018 De 30 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor ARLETE FIRMINO DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). ARLETE FIRMINO DA COSTA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, no período de 07.05.18 a 06.06.18, referente ao período aquisitivo de 21.08.16 a 21.08.17.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03((três) meses, no período entre 07.06.18 a 07.09.18, referente ao quinquênio de 01.08.07 a 01.08.12, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 081 / 2018 De 30 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ALINE LIMA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ALINE LIMA MARTINS, ocupante do Cargo de BIBLIOTECÁRIO, lotada na secretaria de MEIO AMBIENTE E TURISMO no período de 07.05.18 a 06.06.18 referente ao período aquisitivo de 13.03.17 a 13.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 082 / 2018 De 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ana Arlete Carvalho Guedes	Aux. Operacional	Saúde	01.05.18 a 30.06.18	09.07.15 a 09.07.17
2.	Bertilha Oliveira Maciel	Téc. Enfermagem	Saúde	01.05.18 a 30.06.18	09.04.15 a 09.04.17
3.	Elizete Joaquim da Silva	Aux. Operacional	Saúde	07.05.18 a 06.06.18	05.05.17 a 05.05.18
4.	Rodrigo Miguel da Costa	Vigilante	Educação	02.05.16 a 30.06.18	12.04.15 a 12.04.17
5.	Romi Matutino dos Santos	Enfermeira	Saúde	02.05.18 a 01.06.18	12.04.15 a 12.04.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 083 / 2018 De 03 de maio de 2018.

*Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo efetivo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado(a), conforme Certidão de Óbito nº 067330 01 55 2018 4 00050 082 0012227 10, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Nazaré, Cidade de Redenção – Pará,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR(A)**, ocupado pelo(a) Servidor(a) **JOSENI BATISTA DURÃES**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 083 A / 2018 De 30 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) CRISTIANO  
FELIX DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) CRISTIANO FELIX DA SILVA,  
ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotada na secretaria de Administração no período de  
30.04.18 a 29.05.18 referente ao período aquisitivo de 06.09.15 a 06.09.16.

**Parágrafo único** – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão  
consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em  
face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme  
Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o  
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 084/ 2018 De 03 de maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,  
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Aide de Moraes dos Santos	Professora	Educação	08.05.18 a 08.08.18	01.05.12 a 01.05.17
2.	George Hilton Nunes Maciel	Agente de Portaria	Educação	08.05.18 a 08.07.18	22.07.11 a 22.07.16
3.	José Rodrigues Machado Neto	Professor	Educação	08.05.18 a 08.11.18	21.07.07 a 21.07.17
4.	Nelcivane Gonçalves Oliveira	Aux. Operacional	Educação	08.05.18 a 08.08.18	09.07.12 a 09.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 085/ 2018 De 03 de maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ARLETE DA GAMA BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ARLETE DA GAMA BARBOSA, ocupante do cargo de PROFESSORA lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 08.05.18 a 08.08.18 referentes ao quinquênio de **22.07.12 a 22.07.17**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de maio de 2018.

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 086 / 2018 De 03 de maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) GILVANETE  
MELO DOS SANTOS SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) GILVANETE MELO DOS  
SANTOS, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na secretaria  
de Administração no período de 03.05.18 a 02.06.18, referente ao período aquisitivo de  
01.08.15 a 01.08.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)